

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA DE FREITAS**, RG nº 4.055.969 SDS/PE e CPF nº 749.928.644-49, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 200h/a, matrícula: 165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 008/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164-216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE ALTINHO**

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA DE FREITAS**, RG nº 4.055.969 SDS/PE e CPF nº 749.928.644-49, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 200h/a, matrícula: 165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 008/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS

Diretor Presidente

Mat. 164216

Publicado por:

Tiago de Barros Gomes

Código Identificador:3B6D4569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2022. Edição 3049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>